

DADOS PESSOAIS (OS CAMPOS EM BRANCO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM LETRA DE FORMA)				
Nome Completo			Data Nascimento	Estado Civil
Sexo: () M () F	Nacionalidade	Naturalidade (UF)	Naturalidade (Município)	CPF
Filiação				
DADOS DA PATROCINADORA				
Patrocinadora	Matrícula na Patrocinadora	Data de Admissão	Salário Real de Contribuição (inicial)	
ENDEREÇO () RESIDENCIAL () COMERCIAL				
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número	Complemento
Bairro	Cidade		UF	País
CEP	DDD/Telefone ou Celular 1		DDD/Telefone ou Celular 2	
SEU E-MAIL É UM DADO OBRIGATÓRIO.				
E-mail 1			E-mail 2	
IMPORTANTE!!				
A ESTE PEDIDO DEVERÃO SER ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO REQUERENTE E DE SEUS BENEFICIÁRIOS E DESIGNADOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PEDIDO DE INSCRIÇÃO PLANO LIQUIGÁS				
CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS DO PARTICIPANTE	Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF.			
	CPF, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio.			
	CNIS, Extrato previdenciário, carteiras de trabalho, comprovantes de recolhimento como contribuinte individual ou Carta de Concessão, se receptor de benefício.			
	Comprovante de residência.			
CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS PARA INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA FINS DE PENSÃO POR MORTE E AUXÍLIO RECLUSÃO	Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF.			
	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio.			
	Declaração médica que informe a invalidez.			
	Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF			
CÓPIA LEGÍVEL DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS E DESIGNADOS PARA FINS DE PECÚLIO POR MORTE	Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF			

BENEFICIÁRIOS PARA FINS DE RENDA DE PENSÃO POR MORTE

São Beneficiários do Participante os dependentes definidos nas classes a seguir:

1ª classe: o cônjuge; a companheira ou o companheiro, e o filho não emancipado menor de 21 anos ou inválido, inclusive o enteado ou o menor tutelado;

2ª classe: os pais;

3ª classe: o irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido.

A existência de dependente em uma das classes exclui os direitos das classes seguintes.

O benefício será concedido aos beneficiários designados, rateado entre eles em partes iguais.

Na ausência de Beneficiários será pago aos herdeiros ou legatários do Participante, no caso de falecimento do Participante Ativo: o saldo da Conta Contribuições do Participante e no caso de falecimento do Participante Assistido: o saldo remanescente da Conta Benefício Concedido.

ORDEM	BENEFICIÁRIOS				
1	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
2	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
3	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
4	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
5	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco

AVISO DE PRIVACIDADE

Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários

Todos os dados pessoais do Participante e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente Pedido de Inscrição, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS, maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato de prestação de serviços da PETROS; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da PETROS, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.

Excepcionalmente, a PETROS poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.

Dos direitos dos Participantes e Beneficiários

Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a PETROS faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.

CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

Contribuição Ordinária (obrigatória e mensal)

- Valor calculado mediante a aplicação dos percentuais relativos à Tabela escolhida pelo Participante sobre as faixas do Salário Real de Contribuição - SRC, conforme a seguir:

SRC - (UP)	% de Contribuição
Até 1.500	De 1% a 3%
De 1.501 a 4.000	De 2% a 4%
Acima de 4.001	De 4% a 6%

Percentual: _____% sobre o Salário Real de Contribuição

Contribuição Adicional (Opcional e mensal)

Valor calculado mediante a aplicação sobre o Salário Real de Contribuição, de percentual inteiro, escolhido pelo Participante.

- [] Desejo recolher mensalmente contribuições adicionais, correspondente a _____ % do SRC (Mínimo: 1% do SRC e período de 12 meses).
- [] Não desejo recolher contribuições adicionais

O signatário requer sua inscrição como Participante do Plano LIQUIGÁS, declarando conhecer e aceitar as condições do Regulamento do Plano LIQUIGÁS. Declara, ainda, estarem corretas as informações constantes deste Pedido de Inscrição pelas quais se responsabiliza, inclusive pelo regime de tributação escolhido, bem como autoriza que seja descontada do seu salário a contribuição mensal correspondente. E que a este Pedido de Inscrição, estão anexados seus documentos comprobatórios e de seus beneficiários e designados e que a falta de qualquer documento comprobatório, impedirá a realização de sua inscrição.

Local e Data

Assinatura do Requerente

PARA USO DA PATROCINADORA (Conferidos os dados informados pelo Requerente)

Data de Remessa à Petros

Assinatura e Carimbo do Responsável